



DECRETO MUNICIPAL N.º 727/2022, 27 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 PODER LEGISLATIVO		
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO PODER LEGISLATIVO		
339035 – Serviços de consultoria	R\$	30.000,00
339040- Serviços Tecnologia da Inf. E comunicação PJ	R\$	10.000,00
Total	R\$	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 PODER LEGISLATIVO		
1002- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO		
449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
Total	R\$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
27 DE ABRIL DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração.